



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2026**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa GRUPO EMPRESARIAL MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede na Rua Alto da Boa Vista nº 20- Centro- na cidade de Engenheiro Paulo de Frontin RJ, objetivando contratação de empresa para confecção de 20 (vinte) Comendas de Honra “Joaquim Osório Duque Estrada”, destinadas às sessões da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 002/2026, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES